

lizadas na cidade de Salvador/BA. 1.4 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DOS CARGOS

2.1 - Os cargos oferecidos, vagas, localidade de trabalho, cidade de provas, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II. 2.2 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que: a) constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível na página do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf); ou b) para os cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, sejam acompanhados de registro profissional com título correspondente aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Não serão reservadas vagas para pessoas portadoras de deficiência, em função de a TERMOBAHIA não estar abrangida pela regra estabelecida por meio do Decreto 3298/99, considerando que o número de empregados é inferior a 100.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO OU READMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001. 4.2 -

Estar em dia com as obrigações eleitorais. 4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino. 4.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão ou readmissão. 4.5 - Ter registro no Órgão de Classe competente, quando assim exigido. 4.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.1. 4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal. 4.8 - Para comprovação da escolaridade, diplomas emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a) e reconhecidos pelo Ministério da Educação. 4.9 - Ser aprovado(a) neste Processo Seletivo Público e comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no item 11 e no Anexo II. 4.10 - Para todos os cargos, não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura. 4.11 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação. 5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir. 5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada no período de 21/06/2012 a 09/07/2012 na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível superior. 5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração. 5.3 - INSCRIÇÕES 5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia 21/06/2012 e 23h e 59 min do dia 09/07/2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento. 5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a). 5.3.3 - O(A) candidato(a) que solicitar condições diferenciadas deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), imprerivelmente, até o dia 09/07/2012 (mencionando Processo Seletivo Público - TERMOBAHIA/PSP-RH-1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição. 5.3.4 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei. 5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente. 5.5 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições

enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas. 5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição. 5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará, nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de 21/06/2012 a 09/07/2012, entre 10 e 17 horas, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do Anexo IV deste Edital. 5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. 5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no Anexo IV do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. 5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de 21 a 24/06/2012, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem. 5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. 5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever via Internet, conforme descrito no subitem 5.9, no período de 21 a 24/06/2012. 5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição via Internet, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único. 5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas. 5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico. 5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado, implicará a eliminação automática deste processo de inscrição. 5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 28/06/2012, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 28 a 29/06/2012, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília. 5.14 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 29/06/2012, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais. 5.15 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia 06/07/2012, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 28/06 a 09/07/2012 e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 08/08/2012, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la. 6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de 08/08/2012, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento. 6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. 6.2.2 - No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo de opção, data, horário e local de realização das provas. 6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir no Cartão de Confirmação de Inscrição os seguintes dados: nome; número do documento de identidade; sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que demande condição diferenciada para a realização das provas. 6.4 - Caso haja inexistência na informação relativa ao cargo de opção, e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa que demande condição diferenciada para a realização das provas o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 09 e 10/08/2012. 6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/orgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo ou de outros dados, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas. 6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição

dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados não seja recebido até 08/08/2012, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas (horário oficial de Brasília), ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 09 e 10/08/2012. 6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição. 6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público. 6.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas, da seguinte forma: 7.1.1 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Gerais, com 20 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 30 questões, num total de 50 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Gerais, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa (10 questões), de Matemática (5 questões) e de Língua Inglesa (5 questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 30 questões. 7.1.2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Gerais, com 20 questões e de Conhecimentos Específicos, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de Conhecimentos Gerais, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa (10 questões), de Matemática (5 questões) e de Língua Inglesa (5 questões). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 40 questões. 7.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo de opção, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de Conhecimentos Gerais ou aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de Conhecimentos Gerais. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); b) obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; c) obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; d) obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática e e) for mais idoso(a). 7.3 - Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) segundo os critérios constantes no item 7.2 serão classificados(as), por cargo de opção, de acordo com os valores decrescentes da nota final obtida neste Processo Seletivo Público.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos. As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas. Todas as provas terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo III. A TERMOBAHIA definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo Público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente. 8.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, na cidade de Salvador, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição referido no item 6 ou de consulta na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.3 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. 8.3.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. 8.3.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a), ou esteja com a validade vencida. 8.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente. 8.5 - Não será admitido(a) no local de provas o(a) candidato(a) que se